



PREFEITURA
MARITUBA
PROCURADORIA GERAL

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª VOTAÇÃO
29 JUN. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 1942
às 09 hs. 00.
03 MAIO 2017

Secretária Geral

MENSAGEM Nº 14 /2017

Marituba, 28 de abril de 2017.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO
29 JUN 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER
08 JUN. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Honra-me, imensamente, submeter à acurada apreciação e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei, em apenso, que *Institui*, no âmbito da *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda – SEDETER*, a Escola Municipal de Qualificação Profissional –EMQP.

A criação de uma Escola de Formação Profissional para o mercado de trabalho e para a vida, parte da nossa visão administrativa, que vai além das naturais atribuições de gestor municipal, contando com o abnegado trabalho do Secretário da SEDETER Carlos Roberto da Silva Alcântara.

Em linhas gerais, a proposta visa qualificar mão de obra local para, em especial, atender à demanda que se avizinha, no Distrito Industrial, que está em fase de implantação, para que Marituba se desatraque do epíteto de “*cidade dormitório*”, e tenha realmente emprego, trabalho e renda, para ser também considerada uma cidade social e economicamente desenvolvida – o nosso constante desejo.



PREFEITURA
MARITUBA
PROCURADORIA GERAL

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER

08 JUN. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 1941
às 09 hs. 00.

03 MAIO 2017

A. Araújo
Secretária Geral

Com a admiração e o respeito que consagramos ao Poder Legislativo, abraçando a cada um e a todos os seus componentes, rogo-lhes a detida apreciação de Vossas Excelências e posterior aprovação de tão importante matéria, para a vida econômica e social da nossa querida Marituba.

O que me permite pedir-lhes que aprecie a referida propositura em caráter de urgência, na forma e nos termos do art. 71 Lei Orgânica do Município.

Esperando contar, uma vez mais, com a compreensão e o apoio dessa respeitável Casa de Leis, coloco-me ao inteiro dispor de Vossas Excelências, para dar continuidade ao relacionamento harmonioso e independente, princípio fundamental da República, que consagramos no âmbito municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 28 de abril de 2017.


MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª VOTAÇÃO

29 JUN. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO

29 JUN 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

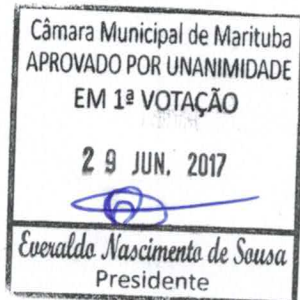


PREFEITURA
MARITUBA
PROCURADORIA GERAL



PROJETO DE LEI Nº 022/2017

DE 5 DE ABRIL DE 2017



Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda – SEDETER, a Escola Municipal de Qualificação Profissional – EMQP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA, por seus legítimos representantes aprovou o seguinte Projeto de Lei, oriundo do Poder Executivo:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

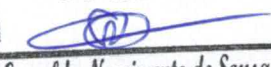
Art. 1º Fica criada, como órgão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda – SEDETER, a Escola Municipal de Qualificação Profissional – EMQP, com a finalidade de implantar uma política de formação profissional que aproxime os trabalhadores do processo educativo formal de qualificação, levando em consideração as exigências do mercado de trabalho industrial, comercial e de serviços.


Art. 2º As funções executivas, administrativas e pedagógicas da Escola Municipal de Qualificação Profissional, de acordo com o Organograma Funcional – Anexo único, serão exercidas por servidores ocupantes dos cargos destinados à SEDETER, nas formas preconizadas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 036/1998, Lei nº 300/2014 e Lei nº 289/2013 (contratação temporária de excepcional interesse público), e contratações de técnicos e professores especialistas, na conformidade da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações.





PREFEITURA
MARITUBA
PROCURADORIA GERAL

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª VOTAÇÃO
29 JUN. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER
08 JUN. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 1941
às 09 hs. 00.
03 MAIO 2017

Secretária Geral

Parágrafo único. O provimento dos cargos, já criados, de acordo com as normas jurídicas mencionadas no *caput*, fica condicionado à previa verificação e declaração do ordenador de despesa quanto à existência de disponibilidade orçamentária e ao cumprimento do disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º A Escola Municipal de Qualificação Profissional terá como objetivos:

- I – ministrar cursos e programas de formação presencial, treinamento profissional em todos os níveis, voltados ao progresso tecnológico, capacitação, recapitação, qualificação e requalificação;
- II – estágios supervisionados;
- III – garantir formação de pessoas capazes de exercerem plenamente suas atividades profissionais;
- IV – buscar práticas inovadoras em todos os aspectos acadêmicos, administrativos e sociais;
- V – praticar uma educação objetiva, criativa e crítica;
- VI – cultivar o espírito da permanente atualização;
- VII – incentivar o respeito ao meio ambiente sob todas as suas formas;
- VIII – identificar os anseios da comunidade na definição de metas e objetivos;
- IX – compreender as dinâmicas do mercado, incluindo as necessidades da comunidade;
- X – identificar as oportunidades de negócios no âmbito de sua atuação institucional;

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO
23 JUN 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente





PREFEITURA
MARITUBA
PROCURADORIA GERAL



práticas pedagógicas inovadoras em diversos aspectos ao longo da aplicação da grade curricular de seus cursos.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

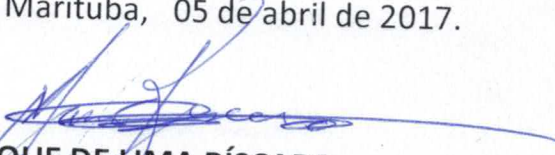
Art. 6º No prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Lei, o Poder Executivo editará decreto, regulamentando-a, no que tange às suas atribuições, competências, estrutura complementar e demais condições para o seu pleno funcionamento.

Parágrafo único. Para atingir plenamente a sua finalidade, as atividades da EMQP serão realizadas em regime especial de trabalho, com relação ao horário e aos dias de funcionamento, na forma de ato normativo próprio.

Art. 7º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários ao pleno funcionamento da EMQP, sem prejuízos de outras verbas oriundas de projetos e programas federais.


Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 05 de abril de 2017.


MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO

Prefeito Municipal




Carlos Roberto da Silva Alcântara






PREFEITURA
MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 247/2017-PGM

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER

08 JUN. 2017


Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Em, 6 de junho de 2017.

A Sua Excelência Senhor

Vereador RAIMUNDO DO SOCORRO LAMEIRA DA SILVA

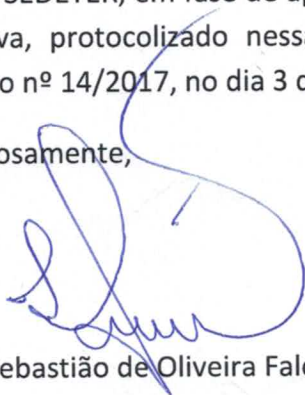
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis

Câmara Municipal de Marituba.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o *Anexo Único* do que trata o art. 2º do Projeto nº 022/2017, que institui a *Escola Municipal de Qualificação Profissional*, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda – SEDETER, em fase de apreciação jurídico-constitucional nessa douta Comissão Legislativa, protocolizado nessa Casa de Leis, juntamente com a Mensagem do Executivo nº 14/2017, no dia 3 de maio de 2017.

Respeitosamente,

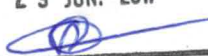



Lázaro Sebastião de Oliveira Falcão

Procurador Municipal

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº <u>2129</u>
às <u>09</u> hs. <u>18</u> .
06 JUN. 2017

Secretária Geral


Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª VOTAÇÃO
29 JUN. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO
29 JUN 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Ofício nº 043/2017 – GAB/SEDETER

Comissão de Constituição,
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER

08 JUN. 2017


Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Secretaria de Desenvolvimento
Econômico
Turismo, Trabalho, Emprego e
Renda SEDETER
Marituba / PA

Marituba, 22 de fevereiro de 2017.

Ào GABINETE DO PREFEITO

Att.: Sr. Mário Henrique de Lima Biscaro
MD. PREFEITO

Assunto:

IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MARITUBA

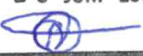
Honro-me em cumprimenta-lo. Com o intuito de usufruir dos recursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, Programa Pará Profissional da SECTET, além das parcerias já efetivadas com entidades do SISTEMA “S” (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SEBRAE) e com a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, solicitamos a **IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, conforme projeto de implantação em anexo.


Na oportunidade, ressaltamos a imensa importância de tal projeto, que virá de encontro às necessidades de qualificação de mão de obra que a implantação do Parque Industrial de Marituba demandará.

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2129
às 09 hs. 18.
06 JUN. 2017


Secretária Geral

Respeitosamente,

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª VOTAÇÃO
29 JUN. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente


Carlos Roberto da Silva Alcântara
Secretário Municipal
Mat. nº 5362
SEDETER

Carlos Roberto da Silva Alcântara
Secretário Municipal
Mat. nº 5362
SEDETER

08/03/17
Autorizo proceder
os encaminhamentos
para implantação.


Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO
29 JUN 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

Ofício nº 066/2017/GAB-SEDETER



Secretaria de Desenvolvimento
Econômico
Turismo, Trabalho, Emprego e
Renda - SEDETER
Marituba / PA

Marituba/PA, 21 de Março de 2017.

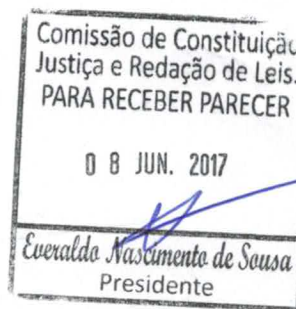
PARA: SEPLAN
 A/C: Sr^a **Antônio Lobato Coutinho**
(Secretário Municipal de planejamento)

Assunto: **CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MARITUBA-EMQP/SEDETER**

Honrado em cumprimenta-lo, venho por meio deste, solicitar a criação (abertura de CNPJ) e devidas legalizações quanto à criação da Escola Municipal de Qualificação Profissional de Marituba-EMQP/SEDETER.

Na oportunidade encaminhamos o Termo de Referência, Projeto de criação da Escola e memória de cálculo de cursos ofertados.

Desde já agradeço a atenção dispensada.



Atenciosamente,

Carlos Roberto da Silva Alcântara
 Carlos Roberto da Silva Alcântara
 Secretário Municipal
 Mat. nº 5362
 SEDETER

Carlos Roberto da Silva Alcântara
 Secretário Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2129
às 09 hs. 18.
06 JUN. 2017
Secretária Geral

TERMO DE REFERÊNCIA

criação da Escola Municipal de Qualificação Profissional de Marituba – EMQP/SEDETER

1. INTRODUÇÃO

No Município de Marituba vivenciamos um cenário de ascensão de políticas públicas. Na economia do município, atualmente projetos como o Distrito Industrial, já fazem parte da realidade desta cidade, deixando para trás o restrito cenário da economia do município há apenas ao mero comércio local.

Com a ascensão da economia municipal atualmente há necessidade de se enfrentar, com urgência, a questão educacional com a finalidade de melhorar o seu desempenho para obter resultados a médio e longo prazos e, ao mesmo tempo, equacionar uma política de formação profissional que aproxime a qualificação dos trabalhadores ao processo educativo formal, considerando as exigências do setor produtivo. Isso se torna importante tanto para atender aos trabalhadores adultos, quanto para preparar os jovens educandos, futuros trabalhadores, cujas exigências educacionais serão maiores e bem mais complexas.

Partindo desse pressuposto surge a necessidade de se criar a Escola Municipal de Qualificação Profissional - EMQP/SEDETER, prevista na Lei Municipal nº 300/14, de 09 de setembro de 2014, Art. 18, § XIII, a fim de promover as políticas e articulação com órgãos e entidades estaduais e empresas privadas objetivando a qualificação da mão de obra dos munícipes.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Equacionar uma política de formação profissional que aproxime a qualificação dos trabalhadores ao processo educativo formal, considerando as exigências do setor produtivo.

2.2 Objetivos Específicos

A Escola Municipal de Qualificação Profissional deverá atender os seguintes objetivos:

- Garantir a aprendizagem dos saberes e conhecimento reconhecido historicamente pela humanidade e os conhecimentos legitimados pela comunidade;

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª VOTAÇÃO
29 JUN. 2017
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER
08 JUN. 2017
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2129
09 hs. 18
06 JUN. 2017
[Assinatura]
Secretaria Geral

Câmara Municipal de Marituba
PROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª VOTAÇÃO
29 JUN. 2017
[Assinatura]

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente
Câmara Municipal de Marituba
PROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO
29 JUN 2017
[Assinatura]

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

- b) Garantir a formação de sujeitos capazes de exercerem plenamente suas atividades profissionais;
- c) Valorizar os trabalhadores em educação;
- d) Garantir uma boa educação humanista e melhoramento contínuo;
- e) Buscar práticas inovadoras em todos os aspectos-acadêmicos, administrativas e sociais;
- f) Colocar os alunos como o centro de suas preocupações e interesses;
- g) Praticar uma educação objetiva, criativa e crítica;
- h) Desenvolver ações para a inserção profissional dos seus egressos;
- i) Cultivar o espírito da permanente atualização;
- j) Incentivar o respeito ao Meio Ambiente sob todas as suas formas;
- k) Identificar os anseios da comunidade na definição de metas e objetivos;
- l) Compreender as dinâmicas do mercado, incluindo as necessidades da comunidade;
- m) Identificar as oportunidades de negócios;
- n) Tornar-se parceiro ou agente ativo dos órgãos governamentais e empresas privadas para o desenvolvimento regional.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Marituba vive um cenário de ascensão de políticas públicas, onde atualmente, projetos como o Distrito Industrial, já fazem parte da realidade desta cidade, impulsionando a ascensão da economia municipal.

Assim, há necessidade de se enfrentar, com urgência, a questão educacional com a finalidade de melhorar o seu desempenho para obter resultados a médio e longo prazos e, ao mesmo tempo, equacionar uma política de formação profissional que aproxime a qualificação dos trabalhadores ao processo educativo formal, considerando as exigências do setor produtivo. Isso se torna importante tanto para atender aos trabalhadores adultos, quanto para preparar os jovens educandos, futuros trabalhadores, cujas exigências educacionais serão maiores e bem mais complexas, promovendo, enfim, a formação e emancipação humana e profissional, aliada ao desenvolvimento e à expansão do conhecimento e da competência técnico-profissional através da Escola Municipal de Qualificação Profissional de Marituba – EMQP/SEDETER.

4. PÚBLICO ALVO

O público alvo da Escola Municipal de Qualificação Profissional de Marituba – EMQP/SEDETER será a sociedade como um todo, uma vez que o objetivo principal será promover a integração da E.M.Q.P com os setores produtivos, com o mercado profissional, e com a comunidade local e regional.

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER

08 JUN. 2017
[Assinatura]

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

5. METAS

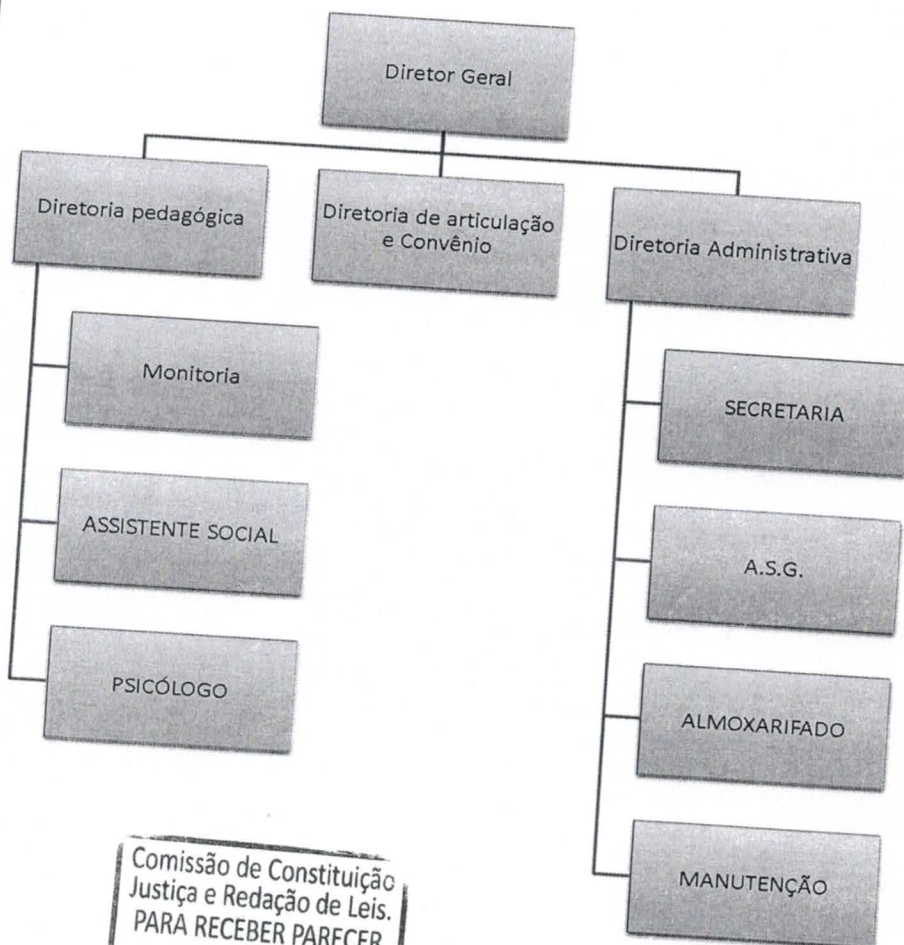
A criação da Escola Municipal de Qualificação Profissional de Marituba deverá atender as seguintes metas:

- Ministrar cursos e programas de educação presencial, treinamentos profissionais em todos os níveis, voltados ao progresso técnico, tecnológico, capacitação, reciclagem, qualificação e requalificação;
- Estágios supervisionados obrigatórios;
- Realizar relações e parcerias com a comunidade, Instituições e Empresas.

6. PRODUTO

A escola será organizada em turnos, matutino e vespertino e de acordo com a necessidade podendo se estender ao noturno.

Para atender a estes alunos, a escola inicialmente contará com um grupo de no mínimo 10 funcionários, ao qual poderá estender-se de acordo com a necessidade do contingencial do público alvo, a saber, de acordo com organograma a seguir:



Câmara Municipal de Marituba
Protocolo n° 2129
09 hs. 18.
06 JUN. 2017
[Assinatura]
Secretária Geral

Câmara Municipal de Marituba
PROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª VOTAÇÃO
29 JUN. 2017
[Assinatura]
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO
29 JUN 2017
[Assinatura]
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER
08 JUN. 2017
[Assinatura]
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Secretaria de Planejamento e Gestão
GABINETE SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª VOTAÇÃO
29 JUN. 2017
[Signature]
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Ofício: nº 124/2017-SEPLAN/GAB

Marituba, 27 de Março de 2017.

Exma. Senhora
Luciana Figueira Akel Fares
Procuradora Geral do Município de Marituba/PA

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2129
às 09 hs. 18.
06 JUN. 2017
[Signature]
Secretária Geral

Honro-me em cumprimentar Vossa Senhoria e servindo-me do presente para encaminhar para análise e parecer sobre o **PROJETO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MARITUBA (criação do CNPJ) e devidas legalizações.**

Sem mais para o momento, manifesto protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Comissão de Constituição,
Justiça e Redação de Leis
PARA RECEBER PARECER
08 JUN. 2017
[Signature]
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

[Signature]
Antônio Lobato Coutinho
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

*Recebi em
27/03/17 às
14:05h
Unasabulo*

*Recebi em 27/03/2017 -
do Sr. Rodrigo Falcão.*



Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO
29 JUN 2017
[Signature]
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda

Municipal de Marituba
Protocolo nº 2129
09 hs. 18.
08 JUN. 2017
Secretária Geral

Escola Municipal De Qualificação Profissional- EMQP/SEDETER

Comissão de Constituição Justiça e Redação de Leis. PARA RECEBER PARECER
08 JUN. 2017
Everalda Nascimento de Sousa Presidente

Apresentação

No Município de Marituba vivenciamos um cenário de ascensão de políticas públicas. Na economia do município atualmente projetos como o Distrito Industrial já fazem parte da realidade desta cidade, deixando para trás o restrito cenário da economia do município há apenas ao mero comércio local.

Com a ascensão da economia municipal atualmente há necessidade de se enfrentar, com urgência, a questão educacional com a finalidade de melhorar o seu desempenho para obter resultados a médio e longo prazos e, ao mesmo tempo, equacionar uma política de formação profissional que aproxime a qualificação dos trabalhadores ao processo educativo formal, considerando as exigências do setor produtivo. Isso se torna importante tanto para atender aos trabalhadores adultos, quanto para preparar os jovens educandos, futuros trabalhadores, cujas exigências educacionais serão maiores e bem mais complexas.

Partindo desse pressuposto surge a Escola Municipal de Qualificação Profissional- EMQP/SEDETER prevista na Lei Municipal nº 300/14, de 09 de setembro de 2014, Art. 18, § XIII – Promover políticas e articular-se com órgãos e entidades estaduais e empresas privadas objetivando a qualificação da mão de obra dos municípios.

A qualificação profissional está prevista na Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em seu Art. 39 §2, que define a necessidade da estreita vinculação entre Educação Profissional e aptidões para a vida produtiva (art. 39). Isso requer que a Educação Profissional seja desenvolvida não só no espaço escolar, mas articulada com o mercado de trabalho.

Ainda de acordo com o artigo supracitado da LDB, os caminhos legais da formação profissional poderão ocorrer de duas formas: "incorporados à organização do ensino formal, particularmente no Ensino Médio; outra também passível de certificação, que é desenvolvida nos ambientes de trabalho, esse é o papel da Escola de qualificação Profissional – EMQP/SEDETER.



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda

Observa-se que aumentam as possibilidades de inserção no mercado de trabalho e empreendedorismo. Como resultado, há a melhoria na qualidade de vida, o resgate da cidadania e a geração de emprego e renda, o que contempla o plano de atual gestor municipal.

Identidade e Organização Institucional

A Escola Municipal de Qualificação Profissional, implantada no município de Marituba em 2017, no exercer da gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda (SEDETER), vem possibilitar o atendimento a um maior número de cidadãos.

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER
08 JUN. 2017
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Organização Institucional e Perfil Identitário

A Escola Municipal de Qualificação Profissional- EMQP/SEDETER é uma institucionalidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda, em conformidade com os termos da Lei Municipal nº 300/14, de 09 de Setembro de 2014, em seu art. 18, § XIII. Possui autonomia, didático-pedagógica e disciplinar. Trata-se de uma instituição de qualificação profissional nas diferentes modalidades de ensino, conjugando conhecimentos científicos, a ideais pedagógicos de fundamentação histórico-crítica.

No que concerne à destinação de vagas, oferta vagas prioritariamente para os munícipes de Marituba a partir dos 14 anos.

Princípios Norteadores do Trabalho

- Gestão democrática da educação
- Reconhecimento e respeito à diversidade humana.

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª VOTAÇÃO
29 JUN. 2017
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2129
às 09 hs. 18.
06 JUN. 2017
Secretária Geral

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO
29 JUN 2017
Everaldo Nascimento de Sousa



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER

08 JUN. 2017


Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo n° 2129

às 09 hs. 18.

06 JUN. 2017




Secretária Geral

Escola Municipal de Qualificação Profissional EMQP/SEDETER


Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª VOTAÇÃO

29 JUN. 2017


Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO

29 JUN 2017


Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda

- Garantia da aprendizagem dos saberes e conhecimento reconhecido historicamente pela humanidade e os conhecimentos legitimados pela comunidade.
- Garantia da formação de sujeitos capazes de exercerem plenamente suas atividades profissionais.
- Valorização dos trabalhadores em educação.
- Garantia de uma boa educação humanista e melhoramento contínuo.
- Busca de inovações.

Estrutura Organizacional

A escola é organizada em turnos, matutino e vespertino e de acordo com a necessidade podendo se estender ao noturno.

Para atender a estes alunos, a escola inicialmente contará com um grupo de no mínimo 10 funcionários (O quantitativo de funcionários poderá estender-se de acordo com a necessidade do contingencial do público alvo), a saber, de acordo com organograma a seguir:

Câmara Municipal de Marituba Protocolo nº 2129 às 09 hs. 18
06 JUN. 2017
Secretária Geral

Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis. PARA RECEBER PARECER
08 JUN. 2017
Everaldo Nascimento de Sousa Presidente

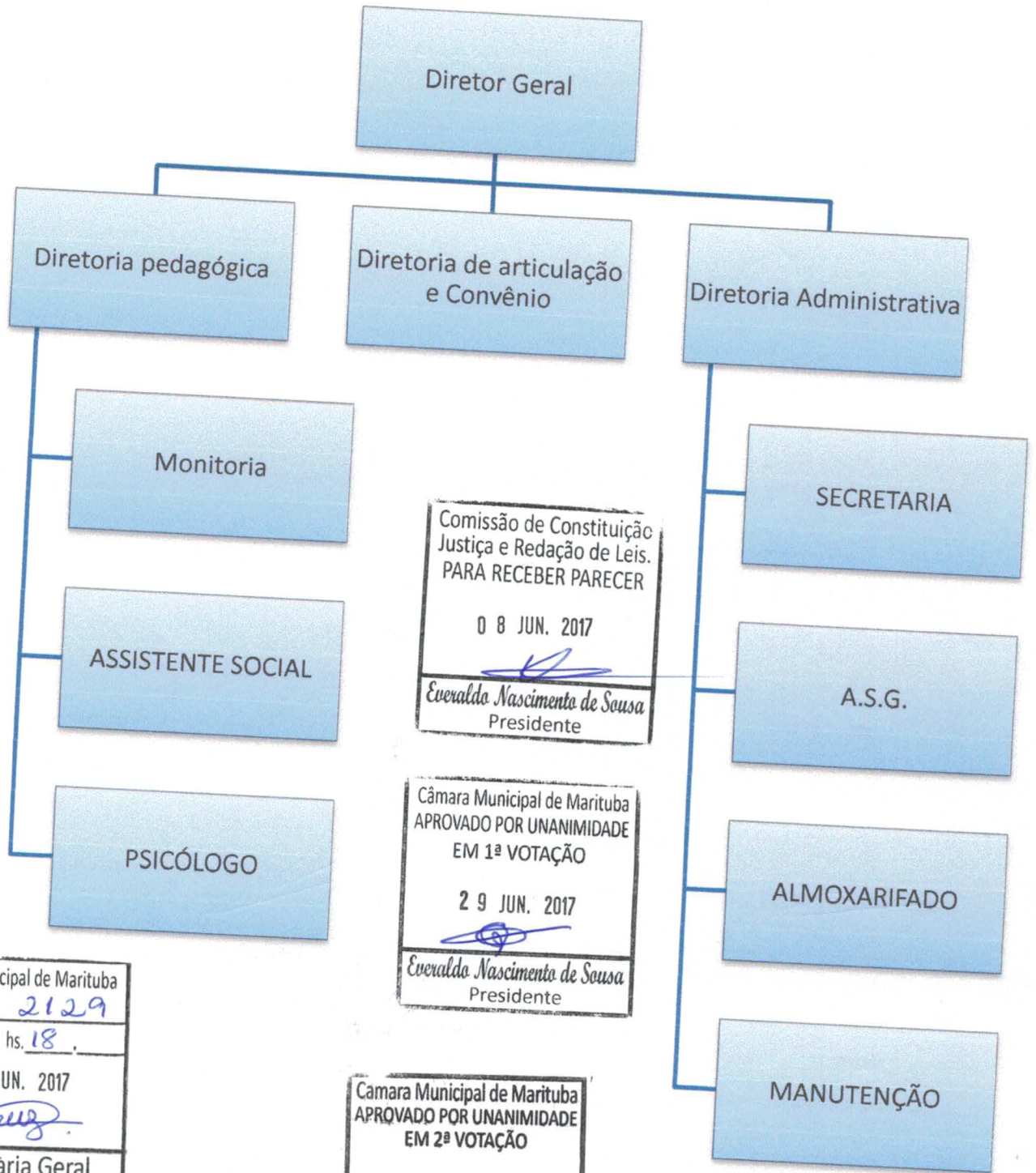
Câmara Municipal de Marituba APROVADO POR UNANIMIDADE EM 1ª VOTAÇÃO
29 JUN. 2017
Everaldo Nascimento de Sousa Presidente

Câmara Municipal de Marituba APROVADO POR UNANIMIDADE EM 2ª VOTAÇÃO
29 JUN 2017
Everaldo Nascimento de Sousa Presidente



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda

ORGANOGRAMA FUNCIONAL



Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER
08 JUN. 2017
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª VOTAÇÃO
29 JUN. 2017
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO
29 JUN 2017
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo n° 2129
às 09 hs. 18
06 JUN. 2017
Secretaria Geral
Secretaria Geral



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda

Etapas de ensino

- Qualificação Profissional

Dependências

- 10 salas de aulas
- Laboratórios para aulas práticas
- Sala de diretoria
- Sala de professores
- Cozinha
- Biblioteca
- Banheiro dentro do prédio
- Banheiro com acesso a PNE
- Sala de secretaria

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER
08 JUN. 2017
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Infraestrutura:

- Água filtrada
- Água de rede pública
- Energia da rede pública
- Lixo destinado à coleta periódica
- Acesso à internet – banda larga

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª VOTAÇÃO
29 JUN. 2017
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Equipamentos

- Copiadora
- Impressora
- Computador
- Projetor multimídia (Datashow)
- TV
- DVD
- Caixa Amplificada
- Microfone

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO
29 JUN 2017
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo n° 2129
às 09 hs. 18.
06 JUN. 2017
[Assinatura]
Secretária Geral



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda

- Central de ar
- Armários
- Arquivo
- Mesas
- Cadeiras
- Carteiras
- Estantes
- Lixeiras
- Geladeira
- Cafeteira
- Fogão
- Quadro magnético
- Tela de projeção com tripé

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER

08 JUN. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª VOTAÇÃO

29 JUN. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Camara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO

29 JUN 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2129
às 09 hs. 18

06 JUN. 2017

[Signature]
Secretária Geral



PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICOS DA E.M.Q.P.



1- FILOSOFIA INSTITUCIONAL

A Escola Municipal de Qualificação Profissional – E.M.Q.P. - tem sua filosofia institucional a liberdade criadora fundamentada nos seguintes princípios:

- 1- Igualdade entre os homens: Independentemente de raça, credo religioso, sexo ou a todos que necessitem da educação especial.
- 2- Direito a educação: Compromisso com a escola no que diz respeito ao direito de todos na livre escolha de instrução e formação profissional.
- 3- Formação profissional: Educar para as múltiplas competências e habilidades através de um currículo rico de experiências concretas e atividades complementares.
- 4- Liberdade: Educação para a liberdade e conseqüentemente, para a responsabilidade pessoal e coletiva.
- 5- Democracia: Educação voltada para o respeito às adversidades, respeito à livre iniciativa onde o educando age como sujeito de sua própria formação, desenvolvendo uma visão crítica e reflexiva do mundo em que vive.
- 6- Respeito ao meio ambiente: Permanente atenção ao processo de atualização das formas inovadoras do saber dentre os quais educar e preparar o indivíduo para transformação social e dos valores da cidadania solidária e participativa com total respeito ao meio ambiente.

2- MISSÃO DA INSTITUIÇÃO

A Escola Municipal de Qualificação Profissional - E.M.Q.P - com vistas aos seus compromissos educacionais, sociais e culturais, tem como missão:

“ Gerar e difundir conhecimentos incentivando a permanente formação de indivíduos, solidários, críticos e éticos, dotados de sólida base científica, humanística e comprometida com o mundo em que vive”

Para o alcance da missão a E.M.Q.P adotará as seguintes ações:

- Colocar os alunos como o centro de suas preocupações e interesses;
- Praticar uma educação objetiva, criativa e crítica;
- Desenvolver ações para a inserção profissional dos seus egressos;
- Cultivar o espírito da permanente atualização;
- Incentivar o respeito ao Meio Ambiente sob todas as suas formas.





Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda

3- VISÃO DE FUTURO

“ Torna-se Centro de Excelência Municipal de notório reconhecimento nas diversas áreas profissionalizantes, na gestão e aplicação de técnicas e tecnologias”

Para atingir este propósito, irá;

- Identificar os anseios da comunidade na definição de metas e objetivos;
- Compreender as dinâmicas do mercado, incluindo as necessidades da comunidade;
- Identificar as oportunidades de negócios;
- Tornar-se parceiro ou agente ativo dos órgãos governamentais e empresas privadas para o desenvolvimento regional;
- Buscar práticas inovadoras em todos os aspectos-acadêmicos, administrativas e sociais.

4- VALORES DA INSTITUIÇÃO

A Escola Municipal de Qualificação Profissional – E.M.Q.P. - tem como valor maior a busca da eficiência e da qualidade do ensino por intermédio de conteúdos significativos. Estão estruturados em princípios fundamentais, que visam orientar a conduta estratégica da instituição, dentre os quais destacamos;

5- PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS:

Honestidade
Responsabilidade social
Flexibilidade
Respeito às pessoas e à ética
Atualização profissional científica e social.



6- OBJETIVOS E METAS

- Ministrando cursos e programas de educação presencial, treinamentos profissionais em todos os níveis, voltados ao progresso técnico, tecnológico, capacitação, reciclagem, qualificação e requalificação;
- Outra prática são os estágios supervisionados obrigatórios. Distribuídos nos últimos dois períodos, onde o aluno deverá cumprir uma carga horária mínima em atividades práticas supervisionadas.

7- DIMENSÃO DA GESTÃO ESCOLAR.

Relações e parcerias com a comunidade, Instituições e Empresas.

As atividades de extensão e relacionamento com a comunidade são simultaneamente decorrentes e catalisadoras das atividades de pesquisa e de ensino. Seu objetivo principal é



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda

promover a integração da E.M.Q.P com os setores produtivos, com o mercado profissional, e com a comunidade local e regional.

8- DIMENSÃO AVALIATIVA DO PROCESSO EDUCATIVO.

A E.M.Q.P acredita que o processo de avaliação deve funcionar com um incentivo ao aluno, apontando suas necessidades e ressaltando suas qualidades, e não como um instrumento punitivo ou estanque em seu significado. Ao mesmo tempo, a avaliação tem por finalidade orientar o discente a identificar os tópicos que são importantes para seu desempenho profissional. Por fim, a avaliação também deve despertar o senso de responsabilidade e autocrítica, estimulando o aluno a assumir as consequências de seus atos.

9- PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS

A E.M.Q.P está fundamentada em uma concepção educacional que promove a formação e emancipação humana e profissional, aliada ao desenvolvimento e á expansão do conhecimento e da competência técnico- profissional. Dessa forma pretende introduzir práticas pedagógicas inovadoras em diversos aspectos ao longo do currículo de seus cursos.

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER

08 JUN. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª VOTAÇÃO

29 JUN. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2129
às 09 hs. 18.

06 JUN. 2017

Secretaria Geral
Secretária Geral

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO

29 JUN 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo n° 2129
às 09 hs. 18.
06 JUN. 2017

Secretária Geral

LISTAGEM DE CURSOS FIC – PRONATEC.

CURSO TÉCNICO DE AÇAICULTOR

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (6h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto

Objetivo: Habilitar profissionais com conhecimentos em exploração de açazais em sistemas de produção sustentável. Manejo da área de extração do açai. Preparar equipamentos de colheita, plantio, beneficiamento e comercialização.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Carga Horária do curso na EQPM: 400 horas (10h/semana) correspondente a 02 meses e meio de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

Objetivo: Promove a saúde e a prevenção de agravos. Desenvolve atividades junto às famílias e à comunidade. Mobiliza as famílias para a vida organizativa, para a resolução de problemas identificados, para a conquista da saúde e para a autonomia dos sujeitos sociais. Colabora na identificação do perfil epidemiológico da área adstrita. Mobiliza estratégias de promoção da saúde. Medeia a formação de vínculo entre a comunidade e as equipes de saúde e outras esferas da organização da vida social..

AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (6h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

Objetivo: Prepara e serve refeições escolares segundo orientações de nutricionista ou Cardápio. Higieniza os ingredientes, utensílios e ambientes de serviço seguindo os padrões de higiene e segurança alimentar estabelecidos pela legislação vigente.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

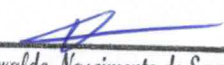
Carga Horária do curso na EQPM: 240 horas (6h/semana) correspondente a aproximadamente 10 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

Objetivo: Realiza a vigilância, a prevenção, o controle de doenças e a promoção da saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do órgão gestor. Zela pela manutenção da saúde coletiva.

AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

Carga Horária do curso na EQPM: 200 horas (6h/semana) correspondente a aproximadamente 08 meses de curso.

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER
08 JUN. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Protocolo nº 2129
às 09 hs. 18.
06 JUN. 2017
[Assinatura]
Secretaria Geral

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

Objetivo: Informa e orienta sobre atrativos turísticos naturais e culturais e informações inerentes à localidade. Informa e orienta turistas sobre roteiros, programações, serviços e produtos. Presta informações históricas, culturais e artísticas locais.

AGRICULTOR FAMILIAR

Carga Horária do curso na EQPM: 200 horas (6h/semana) correspondente a aproximadamente 08 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto

Objetivo: Atua em propriedades familiares de pequeno e médio porte. Realiza diagnóstico da propriedade familiar baseado nas ações integradas do sistema produtivo. Planeja e organiza ações de forma cooperativa. Colhe e beneficia produtos agropecuários. Correlaciona os sistemas de produção e o ecossistema. Maneja os recursos naturais de forma sustentável promovendo a integração lavoura pecuária. Atende a legislação vigente.

AGRICULTOR ORGÂNICO

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (6h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto

Objetivo: Executa com base nas técnicas da produção orgânica, o manejo do solo e das culturas, a produção de sementes e mudas, o transplante, a colheita, comercialização e logística de produtos orgânicos. Cultiva e beneficia produtos orgânicos com base na legislação vigente e em consonância com as normas certificadoras. Utiliza manejo agroecológico integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas. Opera e regula maquinário e implementos agrícolas exclusivos para utilização em sistemas orgânicos de produção.

AJUDANTE DE OBRAS

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (10h/semana) correspondente a aproximadamente 04 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto

Objetivo: Demole edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas. Prepara canteiros de obras, limpa a área e compacta solos. Efetua manutenção de primeiro nível, por meio da limpeza de máquinas e ferramentas. Realiza escavações e prepara argamassa e concreto.

ARMADOR DE FERRAGEM

Carga Horária do curso na EQPM: 180 horas (10h/semana) correspondente a aproximadamente 04 meses e meio de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - completo

Objetivo: Interpreta dados básicos do projeto de uma edificação no que se refere a tamanho, arranjo e posição das armaduras. Realiza a montagem e posicionamento de armaduras para estruturas de concreto (ferragens de lajes, fundações, pilares e vigas).

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER
08 JUN. 2017
[Assinatura]
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

ARTESÃO DE ARTIGOS INDÍGENAS

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses e meio de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto

Objetivo: Confecciona adornos, colares, cestos, anéis, cerâmicas, entre outros utensílios da cultura indígena específica, na perspectiva da sustentabilidade das aldeias. Comercializa tais produtos. Organiza estoque e conserva insumos.

ARTESÃO DE BIOJOIAS

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses e meio de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto

Objetivo: Realiza processos de transformação e construção de peças artesanais com sementes e outras matérias-primas da natureza. Utiliza vários tipos de matérias primas (fibras, madeira, pedras, sementes e cascas, tecidos, metais, couro e látex). Utiliza técnicas de tratamento, preparação e transformação das matérias primas. Retrata a cultura local.

ARTESÃO DE BORDADO À MÃO

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses e meio de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto

Objetivo: Utiliza de forma criativa técnicas de bordado para a elaboração de produtos artesanais de diversos materiais tendo como referência a cultura local, a origem, a estrutura dos pontos e a história do bordado. Cria e confecciona produtos artesanais. Utiliza várias técnicas de tratamento, preparação e transformação da matéria prima. Finaliza os produtos.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses e meio de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto

Objetivo: Executa processos administrativos e atividades de apoio em recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas. Atende fornecedores e clientes. Fornece e recebe informações sobre produtos e serviços. Trata documentos variados.

ASSISTENTE DE LOGÍSTICA

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses e meio de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Medio

Objetivo: Auxilia na aplicação de procedimentos de logística, recebimento, armazenagem,

movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora no controle das operações logísticas na perspectiva da multimodalidade.

Secretaria Municipal de Marituba
Protocolo nº 2129
09 hs. 18.
06 JUN. 2017
Secretaria Geral

AUXILIAR DE TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS

Carga Horária do curso na EQPM: 240 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 10 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Auxilia no carregamento e descarregamento dos veículos de cargas, sob a supervisão de superior. Paletiza e acondiciona os volumes no veículo. Realiza o recebimento de cargas no terminal de clientes. Mantém a limpeza e a organização do ambiente de armazenagem. Auxilia o motorista nas manobras de carga e descarga. Confere os volumes em coletas e presta contas dos comprovantes de entrega.

BOMBEIRO CIVIL

Carga Horária do curso na EQPM: 210 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 9 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Previne e combate incêndios, de modo a preservar a vida, o patrimônio e o meio ambiente. Identifica e acondiciona produtos que podem causar riscos à coletividade. Realiza procedimentos em situações emergenciais em que se necessite de primeiros socorros.

CABELEIREIRO

Carga Horária do curso na EQPM: 400 horas (06h/semana) correspondente a 01 ano e meio de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

Objetivo: Realiza procedimentos de embelezamento. Realiza higienização, hidratação, escovação, cortes em linhas e ângulos, coloração, descoloração e desondulação dos cabelos. Utiliza produtos e equipamentos adequados às técnicas de embelezamento. Considera as tendências da moda.

CABISTA DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO

Carga Horária do curso na EQPM: 240 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 10 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Instala, repara e testa cabos em redes de sistema de telecomunicações. Realiza manutenção preventiva e corretiva. Aplica conceitos de comutação, telefonia e transmissão de dados.

CADISTA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses e meio de curso.

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER
08 JUN. 2017
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

06 JUN. 2017

Secretaria Geral

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

Objetivo: Auxilia na representação gráfica de projetos de arquitetura e engenharia civil utilizando software para representação em duas e três dimensões e tratamento realístico de imagem.

CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses e meio de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Monta, instala e conserta esquadrias de madeira.

CARPINTEIRO DE ESTRUTURAS DE TELHADOS

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses e meio de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Confecciona, monta e desmonta estruturas de telhados de edificações em estruturas de madeira. Planeja trabalhos de carpintaria. Constrói estruturas de madeira para telhado. Seleciona materiais reutilizáveis. Armazena peças e equipamentos.

CARPINTEIRO DE OBRAS

Carga Horária do curso na EQPM: 200 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 08 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Confecciona, monta e desmonta formas e escoramentos para estruturas de concreto armado e estruturas auxiliares. Auxilia na organização de serviços de implantação e Desmobilização de canteiros de obras.

CONDUTOR DE TURISMO DE AVENTURA

Carga Horária do curso na EQPM: 240 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 10 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Conduz turistas em atividades de turismo de aventura e ecoturismo, aplicando as Normas Técnicas da ABNT (competências mínimas conforme ABNT NBR 15285). Informa sobre as atividades disponíveis no atrativo turístico, bem como suas características específicas (incluindo severidade do meio). Interpreta aspectos ambientais do atrativo. Contribui com a conservação ambiental e com a minimização dos impactos negativos da visitação turística. Orienta sobre as técnicas das atividades de ecoturismo e turismo de aventura.

Zela pela integridade física e psicológica dos turistas e da equipe de condutores. Conduz visitação de forma articulada aos demais agentes envolvidos na atividade turística.

Comissão de Constituição,
Justiça e Redação de Leis
PARA RECEBER PARECER

08 JUN. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

06 JUN. 2017

[Assinatura]

Secretaria Geral

CONDUTOR DE TURISMO DE ESPAÇOS CULTURAIS LOCAIS

Carga Horária do curso na EQPM: 200 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 08 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Conduz visitantes e turistas em sítios e centros históricos existentes na destinação turística. Informa e interpreta sobre o acervo histórico, arquitetônico e cultural, assim como as manifestações artísticas, folclóricas, populares e gastronômicas locais. Contribui para a valorização e conservação do patrimônio material e imaterial, com base na legislação pertinente. Aplica e orienta sobre as técnicas e tecnologias para a visita sustentável dos centros históricos e culturais. Zela pela integridade física e psicológica dos visitantes e turistas. Elabora, negocia e executa roteiros de visitação em centros históricos e culturais. Auxilia o Guia de Turismo.

CONDUTOR DE TURISMO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LOCAL

Carga Horária do curso na EQPM: 200 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 08 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Conduz visitantes e turistas em Unidades de Conservação legalmente protegidas. Informa e interpreta aspectos ambientais e socioculturais do atrativo. Contribui com a proteção ambiental e auxilia no monitoramento dos impactos da visitação. Aplica e orienta sobre as técnicas e tecnologias para a manejo sustentável das unidades de conservação. Zela pela integridade física e psicológica dos visitantes e turistas. Elabora, negocia e executa roteiros de visitação em ambientes naturais de forma articulada aos demais agentes envolvidos na atividade turística. Auxilia o Guia de Turismo.

CONFEITEIRO

Carga Horária do curso na EQPM: 200 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 08 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

Objetivo: Elabora produtos de confeitaria, por meio do preparo de massas, coberturas e recheios. Contribui no controle de qualidade das matérias primas e dos produtos finalizados. Prepara, monta e finaliza produtos. Realiza a preparação de geleias, massas diversas, cremes, caldas, glacês, merengues, chocolates, caramelos e sobremesas. Executa a *mise-en-place*, segue os princípios das boas práticas de manipulação de alimentos e zela pelas condições de segurança no local de trabalho.

COZINHEIRO

Carga Horária do curso na EQPM: 400 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 1 ano e meio de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

Objetivo: Realiza *mise-en-place* das produções gastronômicas. Executa cortes. Utiliza técnicas de cocção. Prepara, monta e finaliza produções. Elabora fichas técnicas de produção. Organiza o estoque e a cozinha. Segue os princípios das boas práticas de manipulação de alimentos e zela pelas condições de segurança no local de trabalho.

Comissão de Constituição, Legalidade e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER
08 JUN. 2017
[Assinatura]
Sociedade Nascimento de Sousa
Presidente

Protocolo nº 2129
de 09 hs. 18.
06 JUN. 2017

Secretaria Geral

COZINHEIRO INDUSTRIAL

Carga Horária do curso na EQPM: 360 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 1 ano de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo Realiza higienização, cortes, porcionamento, congelamento, armazenamento e conservação adequada de alimentos. Realiza preparações da cozinha industrial com matérias primas de origem animal e vegetal. Zela pelas condições de segurança no local de trabalho. Segue o cardápio estabelecido. Segue os princípios das boas práticas de manipulação de alimentos.

DESENHISTA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses e meio de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

Objetivo: Representa graficamente desenhos de arquitetura e engenharia civil. Analisa solicitações de desenhos. Interpreta documentos de apoio (plantas, projetos, catálogos, croquis e normas). Observa características técnicas de desenhos. Esboça desenhos. Define formatos e escalas, sistemas de representação e prioridades de desenhos. Desenha detalhes de projetos.

ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS

Carga Horária do curso na EQPM: 200 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 08 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

Objetivo: Realiza a desmontagem, reparação e montagem em instalações elétricas e equipamentos auxiliares de veículos automotores. Instala sistemas e componentes eletroeletrônicos em veículo, interpretando esquemas. Diagnostica defeitos eletroeletrônicos.

ELETRICISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA

Carga Horária do curso na EQPM: 200 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 08 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Realizar serviços de construção, operação e manutenção de rede de distribuição de energia elétrica, montagem e instalação de iluminação pública e serviços técnicos comerciais, seguindo normas específicas, técnicas, de qualidade, segurança e meio ambiente.

ELETRICISTA INDUSTRIAL

Carga Horária do curso na EQPM: 200 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 08 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER
08 JUN. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Objetivo: Executa montagem, diagnóstico e manutenção em instalações elétricas industriais de baixa tensão e circuitos elétricos de máquinas e equipamentos. Interpreta e monta diagramas elétricos de baixa tensão dos quadros de medição, distribuição, comando, sistema de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas.

ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto

Objetivo: Analisa, quantifica e realiza instalação, reparação e manutenção elétrica predial de baixa tensão e equipamentos de segurança e comunicação.

GARÇON

Carga Horária do curso na EQPM: 200 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 08 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

Objetivo: Executa a *mise-en-place* de sala e bar. Reconhece os sistemas e aplica as técnicas de serviço de sala e bar. Organiza e otimiza o espaço de sala e bar. Recepciona e acomoda o cliente. Registra e auxilia nas escolhas dos pedidos. Segue os princípios das boas práticas de manipulação de alimentos e zela pelas condições de segurança no local de trabalho.

ELETRICISTA DE ISOLAMENTO TÉRMICO

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Instala, inspeciona e realiza manutenção de materiais isolantes a serem aplicados em ambientes industriais, comerciais e residenciais. Prepara o local. Executa a instalação de acordo com o projeto e recomendações dos fabricantes. Providencia o descarte dos resíduos produzidos.

INSTALADOR E REPARADOR DE LINHAS DE TELECOMUNICAÇÃO

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Realiza implantação e manutenção de sistemas de telefonia fixa e móvel, comunicação de dados e sistemas irradiantes. Efetua testes de aceitação e qualificação em redes de transmissão. Utiliza equipamentos específicos.

INSTALADOR E REPARADOR DE LINHAS DE SISTEMA DE TELEFONIA.

Carga Horária do curso na EQPM: 200 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 08 meses de curso.

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER
08 JUN. 2017
Euvraldo Nascimento de Sousa
Presidente

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Instala e repara centrais telefônicas privadas, LPCD e equipamentos de telefonia. Realiza manutenções preventivas e corretivas e aplica conceito de comutação, telefonia e transmissão de dados.

INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE TV A CABO

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Instala, configura e mantém serviços de TV e sistemas integrados de dados e voz. Realiza testes, inspeções, crimpagem de cabos e conectores, análise de desempenho.

INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES.

Carga Horária do curso na EQPM: 200 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 08 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

Objetivo: Realiza manutenção e instalação em infraestrutura física, sistemas operacionais, aplicativos e equipamentos ativos de rede de computadores.

INSTALADOR E REPARADOR DE REDES, CABOS E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS.

Carga Horária do curso na EQPM: 200 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 08 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

Objetivo: Instala, mantém e repara redes e equipamentos de telefonia, testando. Analisa indicadores de desempenho. Presta suporte técnico no uso de equipamentos e programas.

INSTALADOR HIDRAULICO RESIDENCIAL

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto

Objetivo: Executa instalações de sistema hidráulico de água fria e quente, de combate a incêndio e de tubulações para esgoto. Monta e desmonta caixas d'água. Identifica e repara defeitos na rede de água, combate a incêndio e esgoto. Executa atividades de prevenção e correção nas instalações hidrossanitárias.

INTRODUÇÃO À INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER

08 JUN. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Objetivo: Realiza a interpretação simultânea entre a Língua Brasileira de Sinais e o português e vice versa, em nível básico, em relacionamentos pessoais, comerciais e de trabalho como nos diversos serviços de atendimento ao público.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) - AVANÇADO

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

Objetivo: Profere palestras, aulas e discursos em Libras. Conversa fluentemente em Libras em diversos contextos sociais, principalmente no ambiente escolar.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) - BASICO

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

Objetivo: Comunica-se com pessoas surdas. Aplica o alfabeto manual da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Auxilia na conversação em Libras nos setores de instituições públicas e privadas que trabalham com atendimento ao público.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) - INTERMEDIÁRIO

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

Objetivo: Comunica-se com pessoas surdas. Auxilia na conversação em Libras nos setores de instituições públicas e privadas que trabalham com atendimento ao público.

MAÇARIQUEIRO

Carga Horária do curso na EQPM: 180 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 07 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto

Objetivo: Executa cortes oxicomustível específicos em chapas metálicas, tubos e outros tipos de materiais ferrosos. Lê, interpreta desenhos, esboços e ilustrações técnicas a fim de estabelecer o roteiro de trabalho.

MANICURE E PEDICURE

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Utiliza técnicas de corte, lixamento e esmaltação das unhas e cutilagem. Realiza manutenção, higiene e embelezamento das unhas das mãos e dos pés. Adota normas de biossegurança. Realiza a esfoliação, hidratação e massagem nas mãos e nos pés.

MARCENEIRO

Carga Horária do curso na EQPM: 280 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 01 ano de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Projeta, confecciona e restaura produtos de madeira e derivados. Interpreta projetos, desenhos e especificações. Produz artefatos ou móveis de madeira. Realiza desenho, preparação da madeira, cortes, encaixes, polimento e acabamento. Elabora orçamentos. Entrega e monta produtos confeccionados sob medida ou restaurados.

MECÂNICO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO.

Carga Horária do curso na EQPM: 200 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 08 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Instala e repara sistemas de ar condicionado automotivo. Instala ramais de dutos. Monta tubulações de refrigeração. Aplica vácuo em sistemas de refrigeração. Carrega sistemas de refrigeração com fluido refrigerante. Realiza testes nos sistemas de refrigeração.

MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS LEVES.

Carga Horária do curso na EQPM: 360 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 01 ano e meio de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Executa diagnóstico e manutenção de motor, suspensão, direção e freios em automóveis leves (ciclo Otto). Executa planos de manutenção.

MECÂNICO DE BICICLETA

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Conserta de bicicletas, instala peças e acessórios. Faz alinhamento, nivelamento, ajustes, lubrificação, conservação e manutenção de peças. Monta e desmonta modelos diversos.

MECÂNICO DE FREIOS, SUSPENSÃO E DIREÇÃO DE VEÍCULOS LEVES

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER
08 JUN. 2017
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2129
às 09 hs. 18.
06 JUN. 2017
Secretaria Geral

Objetivo: Executa diagnóstico e manutenção em sistemas de freios, suspensão e direção, alinhamento e cambagem em veículos leves. Substitui peças, repara e testa desempenho de componentes.

MECÂNICO DE MOTOCICLETAS

Carga Horária do curso na EQPM: 280 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 01 ano de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Executa diagnóstico e manutenção de motor, suspensão, direção e freios em motocicletas. Substitui peças, repara e testa desempenho de componentes.

MECÂNICO DE MOTORES A DIESEL

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Realiza desmontagem, montagem, ajuste, testes e regulagens em motores a diesel. Realiza manutenção e diagnósticos de falhas em motores a diesel e sistemas complementares.

MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO COMERCIAL

Carga Horária do curso na EQPM: 260 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 01 ano de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

Objetivo: Realiza instalação e manutenção em equipamentos de refrigeração e climatização comercial, respeitando legislações, normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e de segurança.

MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO INDUSTRIAL

Carga Horária do curso na EQPM: 260 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 01 ano de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

Objetivo: Realiza instalação e manutenção em equipamentos de refrigeração e climatização Industrial, respeitando legislações, normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e de segurança.

MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO RESIDENCIAL

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 08 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Realiza instalação e manutenção em equipamentos de refrigeração e climatização

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER
08 JUN. 2017
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

residencial, respeitando legislações, normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e de segurança.

MECÂNICO DE TRANSMISSÃO MANUAL AUTOMOTIVA

Carga Horária do curso na EQPM: 180 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 10 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Realiza diagnóstico e manutenção em sistemas convencionais de transmissão mecânica de veículos leves. Substitui peças, repara e testa desempenho de componentes.

MESTRE DE OBRAS

Carga Horária do curso na EQPM: 300 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 14 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Coordena, supervisiona e orienta equipes de trabalho em canteiros de obras. Controla padrões produtivos e de qualidade. Acompanha e orienta o cumprimento das normas de segurança do trabalho e do cronograma físico da obra. Interpreta, analisa e discute detalhes do projeto a ser executado e instruções técnicas/procedimentos. Participa na solução de problemas, na instalação do canteiro de obras, definição dos equipamentos e instrumentos necessários à realização do trabalho, locais para estoques, redução dos desperdícios e destinação correta dos resíduos. Solicita materiais, zela pela limpeza, organização, manutenção do canteiro e controle do processo de produção.

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (10h/semana) correspondente a aproximadamente 03 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Empreende e identifica características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno negócio. Desenvolve um modelo de negócios. Reconhece a importância da cooperação para fortalecimento dos pequenos negócios. Conhece técnicas de negociação: compra e venda de produtos (mercados, clientes, fornecedores, concorrentes, preço, planejamento/ prazos, negociação/ produtos), bem como o devido atendimento que se deve dispensar a clientes. Compreende e utiliza o controle de caixa no dia a dia empresarial e domina o processo de formação de preços. Conhece os tributos relacionados aos pequenos negócios e os benefícios a que tem direito. Gerencia um pequeno negócio: planeja, organiza, controla e avalia as atividades de gestão de um pequeno negócio, de forma inovadora, utilizando das tecnologias disponíveis no mundo moderno, potencializando a sustentabilidade do seu negócio.

MONTADOR DE FORMA

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (10h/semana) correspondente a aproximadamente 03 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Comissão de Constituição
e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER
08 JUN. 2017
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Camara Municipal de Marituba
Protocolo n° 2129
às 09 hs. 18.
06 JUN. 2017
Secretaria Geral

Objetivo: Prepara canteiros de obras em sistemas construtivos de parede de concreto. Limpa a área e compacta os solos. Monta formas para recebimento de concreto. Prepara forma para concretagem da laje e desforma.

MONTADOR DE PAINÉIS ELÉTRICOS

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Executa trabalhos de montagem de painéis e quadros de comandos comerciais e industriais. Realiza montagem de quadro de distribuição de circuitos. Instala dispositivos, componentes e materiais.

MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

Objetivo: Realiza manutenção em computadores. Documenta, monta, instala, repara e configura computadores e dispositivos de hardware (periféricos). Identifica, instala e configura sistemas operacionais e software aplicativos.

OPERADOR DE ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Carga Horária do curso na EQPM: 200 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 08 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

Objetivo: Realiza o manejo integrado de resíduos sólidos nas etapas de processamento e destinação final dos resíduos. Age de modo a contribuir para a proteção ambiental e a preservação dos recursos naturais, em atendimento à Legislação Ambiental.

OPERADOR DE CAIXA

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (10h/semana) correspondente a aproximadamente 03 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

Objetivo: Registra mercadorias vendidas. Operacionaliza valores monetários, equipamentos eletrônicos e os terminais de caixa. Confere, abre e encerra o fluxo de caixa. Manuseia mercadorias e apoia o setor de entregas. Efetua estorno. Recebe valores de vendas de produtos e serviços. Recebe contas e tributos.

OPERADOR DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (10h/semana) correspondente a aproximadamente 03 meses de curso.

Comissão de Constituição e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER
08 JUN. 2017
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Protocolo nº 2129
às 09 hs. 18
06 JUN. 2017
[Assinatura]
Secretária Geral

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

Objetivo: Edita textos, imagens para publicação, áudio e cria efeitos especiais. Trabalha em editoriais e participa da divulgação da obra. Assessora a pós-produção. Auxilia no roteiro de dublagem, lista planos e indica procedimentos para edição de som. Auxilia na finalização, dublagem e conformação de cópião de filmes.

OPERADOR DE MÁQUINAS DE MARCENARIA

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (10h/semana) correspondente a aproximadamente 03 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto

Objetivo: Realiza operações em madeira maciça e derivados com máquinas convencionais de marcenaria, respeitando procedimentos e normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e de segurança.

OPERADOR DE MÁQUINAS DE PRODUÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS

Carga Horária do curso na EQPM: 200 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 08 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

Objetivo: Opera e controla máquinas para produção de massas alimentícias. Segue os princípios das boas práticas de fabricação de alimentos e zela pelas condições de segurança no local de trabalho.

OPERADOR DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

Carga Horária do curso na EQPM: 260 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 12 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Prepara e movimenta cargas. Opera máquinas e equipamentos de elevação. Avalia as condições de funcionamento.

OPERADOR DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Monitora e controla sistemas de tratamento de resíduos sólidos. Controla a produtividade e a eficácia da triagem. Realiza as operações de seleção e valorização dos diferentes tipos de resíduos. Conduz e opera equipamentos de recolhimento, compactação e tratamento de resíduos sólidos. Monitora, opera e regula a manutenção de sistemas de tratamento de resíduos sólidos.

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª VOTAÇÃO
29 JUN. 2017
[Assinatura]
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO
29 JUN 2017
[Assinatura]
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER
08 JUN. 2017
[Assinatura]
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

ORGANIZADOR DE EVENTOS

Carga Horária do curso na EQPM: 180 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 08 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Médio - Completo

Objetivo: Executa as ações planejadas e realiza serviços de apoio técnico e logístico em eventos e cerimônias, públicos e privados, de diversas classificações e tipologias. Utiliza técnicas e tecnologias de organização, produção, decoração em conformidade as características do evento.

PADEIRO

Carga Horária do curso na EQPM: 200 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 08 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Elabora produtos de panificação como pães, biscoitos e bolos simples. Domina técnicas de fermentação de massas, forneamento e as proporções de pré-misturas. Confecciona pães artesanais. Realiza o controle de qualidade dos produtos. Aplica os princípios das boas práticas de manipulação de alimentos e zela pelas condições de segurança no local de trabalho.

PEDREIRO DE ALVENARIA

Carga Horária do curso na EQPM: 200 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 08 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto

Objetivo: Executa trabalhos de construção, reforma e manutenção de alvenaria de tijolos, blocos e concreto, contrapisos, revestimentos de pisos e paredes em geral. Monta painéis de alvenaria pré-fabricados ou convencionais.

PEDREIRO DE ALVENARIA ESTRUTURAL

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Realiza processos construtivos relativos à alvenaria estrutural de acordo com projeto executivo.

PEDREIRO DE REFRAATÁRIO

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Realiza a aplicação e manutenção de materiais refratários (moldados e ou não moldados) em fornos, panelas, carros-torpedo e caldeirarias.

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER
08 JUN. 2017
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

PEDREIRO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Aplica e repara revestimentos argamassados em pisos, paredes e tetos.

PIZZAIOLO

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (06h/semana) correspondente a aproximadamente 06 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Executa a *mise-en-place*. Elabora, monta e assa massas de pizzas, calzones, focaccia, crostine, molhos e coberturas. Elabora a lista de insumos, ficha técnica e cardápio de pizza. Segue os princípios das boas práticas de manipulação de alimentos e zela pelas condições de segurança no local de trabalho.

PORTEIRO E VIGIA

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (10h/semana) correspondente a aproximadamente 03 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Recepciona e orienta pessoas em portarias. Controla a entrada e a saída de veículos e pessoas. Inspetiona áreas comuns. Realiza manutenções simples. Solicita consertos. Zela pela segurança pessoal e patrimonial. Recebe, protocola e distribui correspondências e encomendas aos destinatários.

RECEPCIONISTA

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (10h/semana) correspondente a aproximadamente 03 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Incompleto

Objetivo: Recepciona e atende diferentes públicos, por meio de diversos canais de comunicação (telefone, virtual e presencial). Promove a satisfação, a qualidade e a excelência no atendimento. Presta informações e estabelece fluxos de atendimento, com base nos processos, produtos e serviços da organização, de modo a atender com rapidez e eficiência às necessidades do cliente.

RECEPCIONISTA DE EVENTOS

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (10h/semana) correspondente a aproximadamente 03 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Incompleto

Objetivo: Recepciona, identifica e acolhe pessoas em eventos em cerimônias públicas e/ou privadas. Conduz, orienta e fornece informações, utilizando materiais e equipamentos necessários. Utiliza técnicas e tecnologias de comunicação e informação. Aplica as boas práticas de hospitalidade nas relações com o público e a equipe.

SALGADEIRO

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (10h/semana) correspondente a aproximadamente 03 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Prepara, confecciona e acondiciona salgados tradicionais e elaborados, quentes e frios, fritos, assados e cozidos. Segue os princípios das boas práticas de manipulação de alimentos e zela pelas condições de segurança no local de trabalho.

SERRALHEIRO DE ALUMINIO

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (10h/semana) correspondente a aproximadamente 03 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Fabrica, ajusta e repara peças e conjuntos de serralheria em alumínio. Confecciona, repara e instala peças e elementos diversos. Recorta, modela e trabalha barras perfiladas para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares.

SERRALHEIRO DE MATERIAIS FERROSOS

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (10h/semana) correspondente a aproximadamente 03 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto

Objetivo: Fabrica, ajusta e repara peças e conjuntos de serralheria em materiais ferrosos. Confecciona, repara e instala peças e elementos diversos. Recorta, modela e trabalha barras perfiladas para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares.

SOLDADOR DE ESTRUTURAS E TUBULAÇÃO EM AÇO CARBONO NO PROCESSO TIG

Carga Horária do curso na EQPM: 290 horas (10h/semana) correspondente a aproximadamente 12 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

Objetivo: Executa soldagem em estruturas e tubulação por meio do processo a arco elétrico TIG em aço carbono. Atende a documentação técnica de fabricação.

SOLDADOR DE ESTRUTURAS E TUBULAÇÃO NO PROCESSO MIG/MAG

Carga Horária do curso na EQPM: 290 horas (10h/semana) correspondente a aproximadamente 12 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER
08 JUN. 2017
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Objetivo: Executa soldagem em estruturas e tubulação por meio do processo a arco elétrico MIG/ MAG. Atende a documentação técnica de fabricação.

SOLDADOR NO PROCESSO TIG

Carga Horária do curso na EQPM: 160 horas (10h/semana) correspondente a aproximadamente 03 meses de curso.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Objetivo: Ajusta equipamentos e parametriza fontes de soldagem. Solda materiais por meio do processo TIG em estruturas metálicas e tubulações. Prepara juntas de soldagem, seleciona eletrodos e interpreta desenho técnico. Aplica técnicas de medição.

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER

08 JUN. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2129
às 09 hs. 18.

06 JUN. 2017

[Assinatura]

Secretaria Geral

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª VOTAÇÃO

29 JUN. 2017

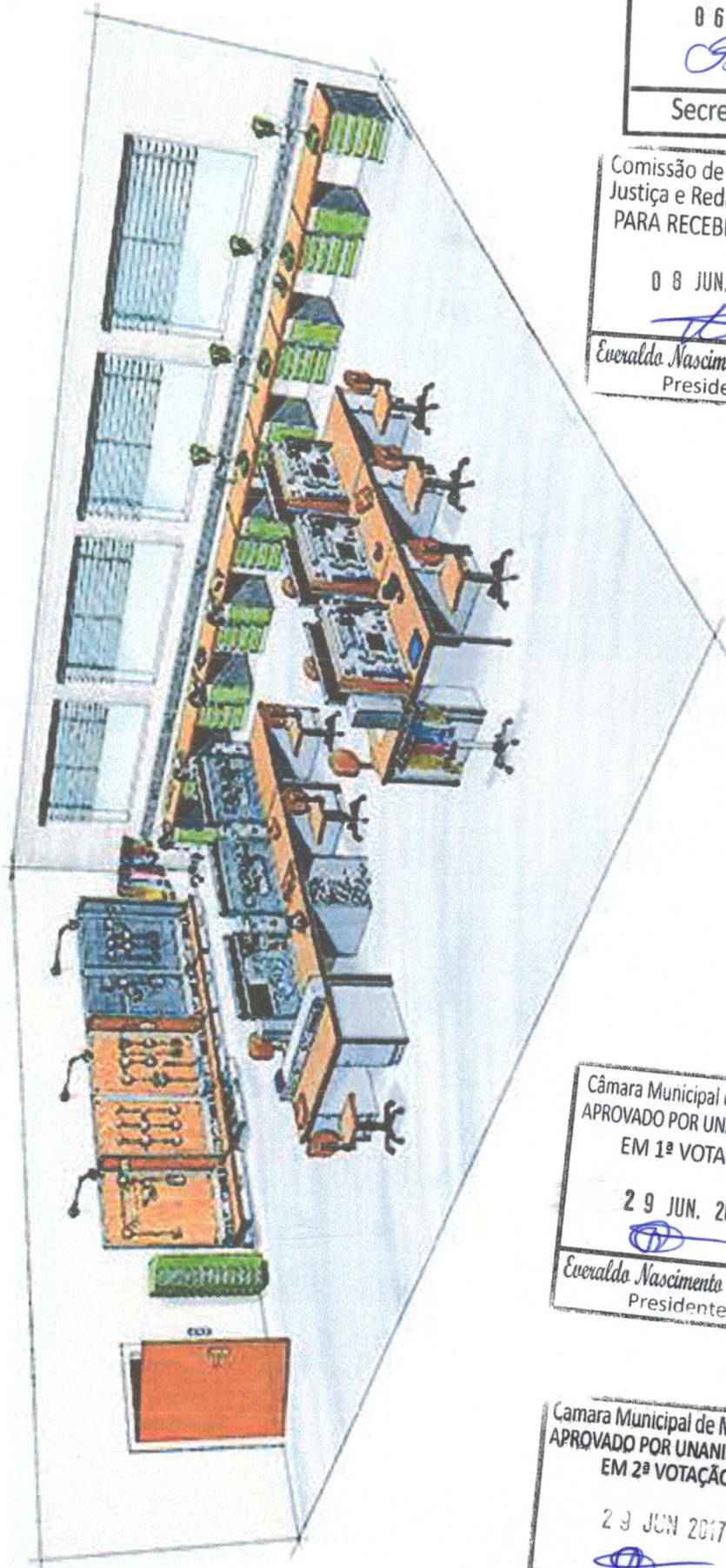
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO

29 JUN 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

**LABORATÓRIO PADRÃO PARA ESTUDO
 DA ÁREA E ELETRICIDADE E ELETRÔNICA**



Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 2129
 às 09 hs. 18
 06 JUN. 2017


 Secretária Geral

Comissão de Constituição,
 Justiça e Redação de Leis.
 PARA RECEBER PARECER
 08 JUN. 2017

 Everaldo Nascimento de Sousa
 Presidente

Câmara Municipal de Marituba
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 1ª VOTAÇÃO
 29 JUN. 2017

 Everaldo Nascimento de Sousa
 Presidente

Câmara Municipal de Marituba
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 2ª VOTAÇÃO
 29 JUN 2017

 Everaldo Nascimento de Sousa
 Presidente

**COZINHA INDUSTRIAL PADRÃO
PARA MINISTRAÇÃO DOS CURSOS DE
GASTRONOMIA E PANIFICAÇÃO**

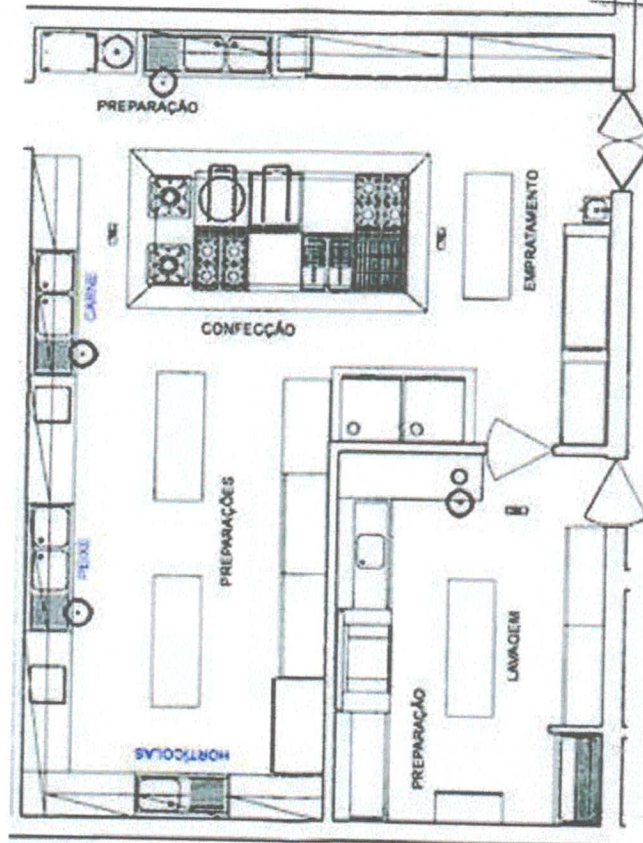
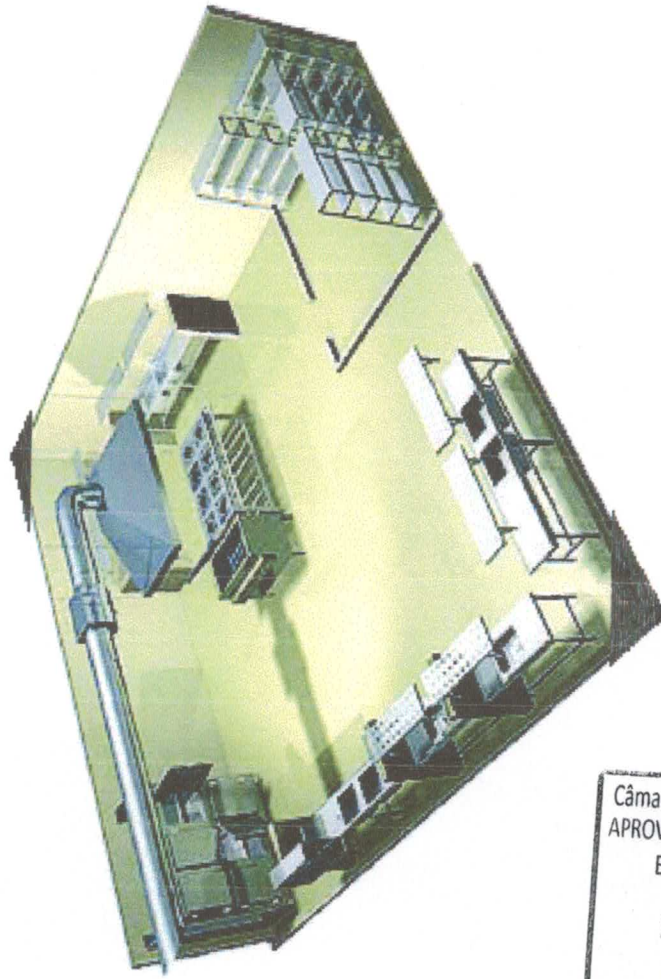
Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER

08 JUN. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA



Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2129
às 09 hs. 18.
06 JUN. 2017
Aracy
Secretária Geral

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª VOTAÇÃO
29 JUN. 2017
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

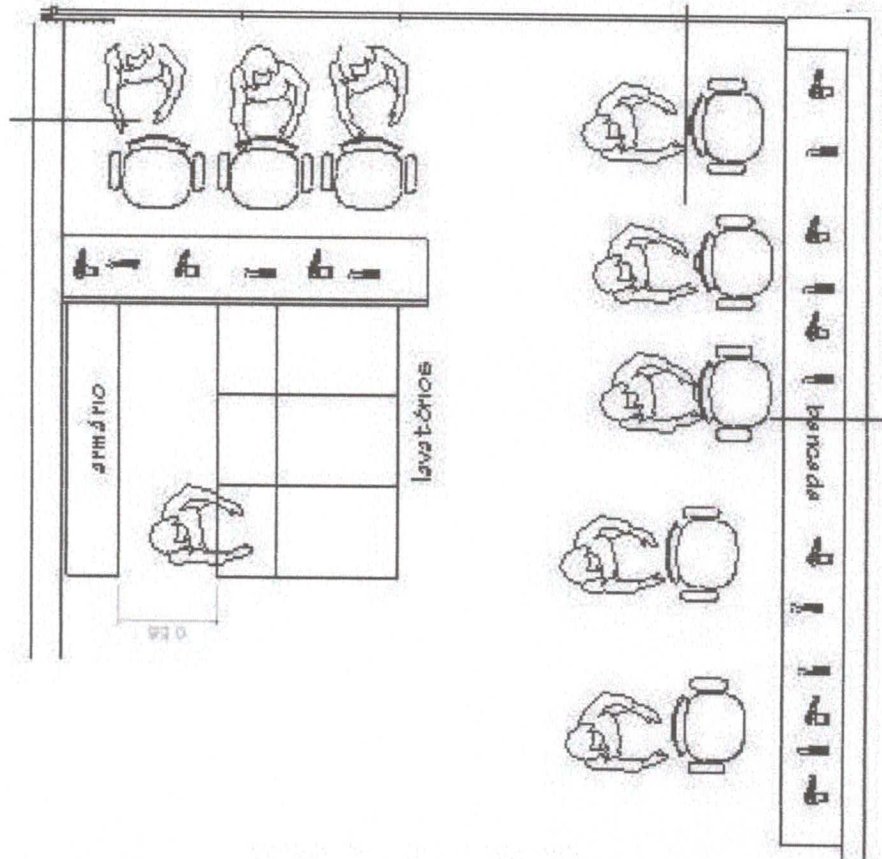
Camara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO
29 JUN 2017
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

**SALA DE AULA PADRÃO PARA OS
CURSOS DA ÁREA DE BELEZA**

**CABELEIREIRO(A)
MAQUIADOR(A)
MANICURE E PEDICURE**



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA



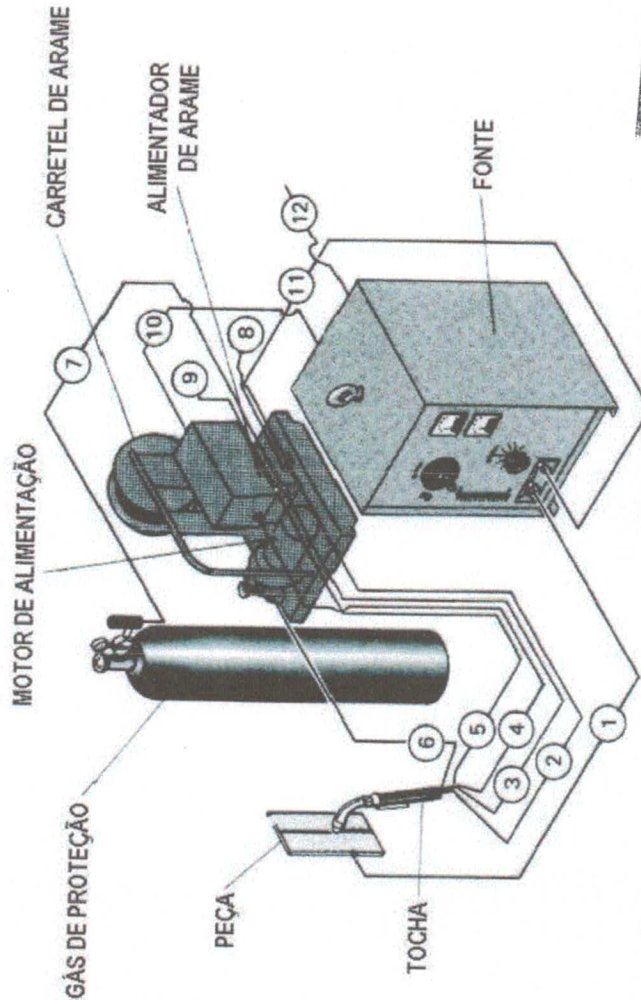
Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER
08 JUN. 2017
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª VOTAÇÃO
29 JUN. 2017
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO
29 JUN 2017
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2129
às 09 hs. 18.
06 JUN. 2017
Secretaria Geral
Secretaria Geral

LAYOUT BASICO PARA MINISTRAÇÃO DO CURSO DE SOLDAGEM



Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2129
às 09 hs. 18.
06 JUN. 2017
[Assinatura]
Secretaria Geral

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER
08 JUN. 2017
[Assinatura]
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª VOTAÇÃO
29 JUN. 2017
[Assinatura]
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO
29 JUN 2017
[Assinatura]
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

LAYOUT BASICO PARA MINISTRAÇÃO DO CURSO DE INFORMÁTICA

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER

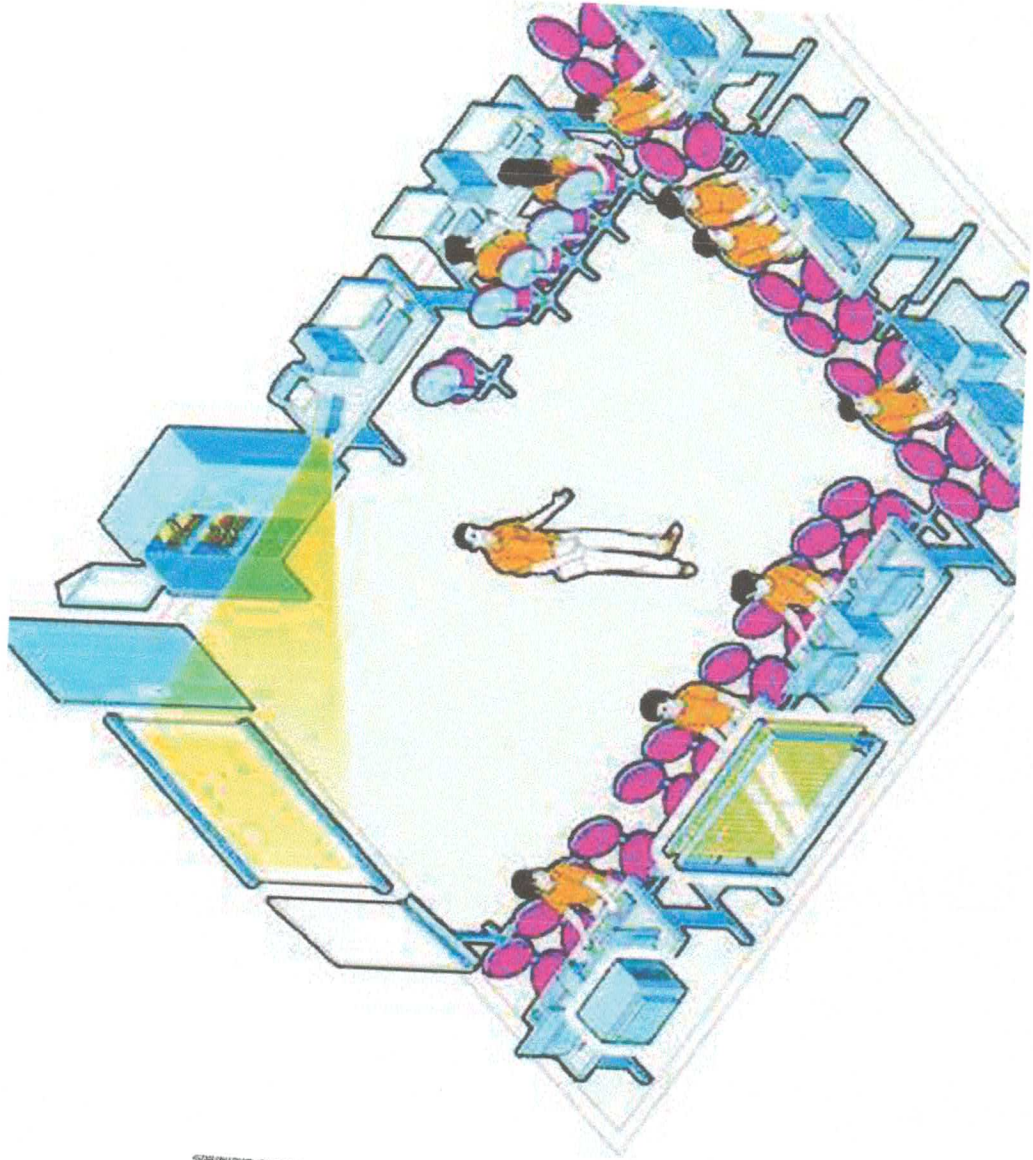
08 JUN. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2129
às 09 hs. 18,

06 JUN. 2017

[Assinatura]
Secretária Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª VOTAÇÃO

29 JUN. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO

29 JUN 2017

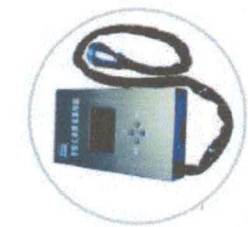
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

EQUIPAMENTOS PARA MINISTRAÇÃO DO CURSO DE MECÂNICA DE AUTOS

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER

08 JUN. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente



Equipado com sistema de falha e Ajuste Inteligente



Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO

23 JUN 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente



Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª VOTAÇÃO

29 JUN. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2129
às 09 hs. 18.

06 JUN. 2017

Secretaria Geral
Secretária Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**LAYOUT BASICO PARA MINISTRAÇÃO
DO CURSO DE MARCENARIA E CARPINTARIA
INCLUINDO MANUSEIO DE MDF**



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Comissão de Constituição
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER

09 JUN. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª VOTAÇÃO

29 JUN. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente



Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO

29 JUN 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2129
às 09 hs. 18.

06 JUN. 2017

[Signature]
Secretária Geral